

# TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: **INSTITUTO NOVO SER – ACESSIBILIDADE PLENA E INCLUSÃO**

Matrícula da PJ: **198524** CNPJ: **05.621.379/0001-70**

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.**

**Envio a documentação digitalmente com a minha assinatura ICP-BRASIL.**

**Requeiro ainda vias impressas na seguinte forma:**

*OBS: Caso seja optado pelo envio de vias adicionais será cobrado os emolumentos referentes a quantidade de vias para este serviço em decorrência do processo.*

**01** Quantidade de vias  Envio de via por SEDEX  **Vou retirar no RCPJ**

**Informar o(s) endereço(s) de entrega para o SEDEX ou o(s) e-mails para envio:**

[novoser@novoser.org.br](mailto:novoser@novoser.org.br) / [contatonovoser@gmail.com](mailto:contatonovoser@gmail.com)

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2022

MARIA DO CARMO  
GONZALEZ

IGLESIAS:93548486720

Assinado de forma digital por  
MARIA DO CARMO GONZALEZ

IGLESIAS:93548486720

Dados: 2022.06.08 15:17:51 -03'00'

**Assinatura**

**ICP BRASIL do Advogado, Contador ou Participante do ato (Sócio, Administrador, Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia e Testemunhas)**

(\*) OBS: 1) Em caso de registro de livro PDF as assinaturas digitais caberão aos: Representantes Legais e o Contador.  
2) O Registro do documento será feito digitalmente, vias em papel deverão ser solicitadas acima.



Acessibilidade Plena e Inclusão social

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2022.

**Assunto: Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Instituto Novo Ser**

Edital de Convocação Nº. 01/2022

**Prezados associados, colaboradores e parceiros,**

O Presidente do Instituto Novo Ser ("INS" ou "Instituto"), em cumprimento ao artigo 21 de seu Estatuto Social, faz saber a todos que a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), realizar-se-á no dia **30 de maio de 2022, às 19 horas**, via videoconferência em plataforma digital por meio do link <http://encurtador.com.br/jszX7>, ainda em decorrência do protocolo de distanciamento social devido ao coronavírus e terá como ordem do dia:

- (i) Eleição e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal do INS para o mandato de 04 (quatro) anos, quadriênio 2022/2026;
- (ii) Deliberação e homologação de contas e balanço patrimonial das atividades do INS referentes ao exercício de 2021; e
- (iii) Deliberação sobre proposta de programação do INS para o biênio 2022/2023.

O voto para eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal é aberto, direto e pessoal e será exercido pelos associados do INS em pleno exercício de seus direitos estatutários.

O prazo para registro das chapas será aberto no dia 20 de maio de 2022, encerrando-se no dia 27 de maio de 2022, sendo o registro de inscrição gratuito.

As chapas serão compostas por 04 (quatro) membros, dos quais no ato da inscrição, deverão apresentar seus números de registro junto a Comissão Eleitoral, bem como a indicação dos respectivos cargos da chapa para concorrer ao mandato do quadriênio 2022/26.

As condições de elegibilidade e impedimento, bem como as instruções para o registro das chapas, a documentação exigida, o cronograma e demais disposições sobre a eleição estão disciplinadas no Estatuto Social do INS, os quais se encontram à disposição dos interessados na sede do INS ou com a Comissão Eleitoral pelo e-mail [novoser@novoser.org.br](mailto:novoser@novoser.org.br)

Atenciosamente,

MARIA DO CARMO  
GONZALEZ  
IGLESIAS:93548486720

Assinado de forma digital por  
MARIA DO CARMO GONZALEZ  
IGLESIAS:93548486720

Dados: 2022.06.08 17:09:16 -03'00'

**Maria do Carmo Gonzalez Iglesias**  
Presidente do INS



Acessibilidade Plena e Inclusão social

**ANEXO I**

**Lista de Presença da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Instituto Novo Ser – INS,  
realizada em 30 de maio de 2022**

**Presentes:**

**RG**

Maria do Carmo Gonzalez Iglesias	3614009-3 DETRAN-RJ
Ismael Maria Fernandes	5331-D CREA
Ricardo Prates Barros	06425809-8 IFP
Jefferson Maia Figueira	366122 MB
Celio Celli de Oliveira Lima	83.515 OAB/RJ
Ricardo Gonzalez Rocha Souza	10754233-4 DIC
Fábio Marcos da Silva Fernandes	10389962-1
Nathalia Caraliere do Amarante	20479907-6 DIC
Rebeca Castiglioni Gorza Guimarães	23089325-7 DETRAN-RJ
Sergina Fernandes Dantas	1.268.348 SSP/RN
Rui Nuno Fernandes	w625806-S

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2022.

DocuSigned by:  
*Ricardo Gonzalez Rocha Souza*

**Ricardo González Rocha Souza**  
Presidente da AGOE de Eleição

MARIA DO CARMO GONZALEZ Assinado de forma digital por MARIA DO  
IGLESIAS:93548486720 CARMO GONZALEZ IGLESIAS:93548486720  
Data: 2022.06.08 17:09:50 -0300

**Maria do Carmo Gonzalez Iglesias**  
Presidente

DocuSigned by:  
*Ricardo Prates Barros*

**Ricardo Prates Barros**  
Vice-presidente Financeiro

DocuSigned by:  
*Celio Celli de Oliveira Lima*

**Celio Celli de Oliveira Lima**  
Conselheiro Fiscal Efetivo

DocuSigned by:  
*Nathalia Caraliere do Amarante*

**Nathalia Caraliere do Amarante**

DocuSigned by:  
*Rebeca Castiglioni Gorza Guimarães*

**Rebeca Castiglioni Gorza Guimarães**  
Secretária da AGOE de Eleição

DocuSigned by:  
*Ismael Fernandes*

**Ismael Maria Fernandes**  
Vice-Presidente Administrativo

DocuSigned by:  
*Jefferson Maia Figueira*

**Jefferson Maia Figueira**  
Secretário

DocuSigned by:  
*Sergina Fernandes Dantas*

**Sergina Fernandes Dantas**  
Conselheiro Fiscal Efetivo

DocuSigned by:  
*Fábio Marcos da Silva Fernandes*

**Fábio Marcos da Silva Fernandes**

DocuSigned by:  
*Rui Nuno Fernandes*

**Rui Nuno Fernandes**



Acessibilidade Plena e Inclusão social  
**ANEXO II**

**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Instituto Novo Ser – INS, realizada em 30.05.2022**

**PROCESSO ELEITORAL 2022 INS**

**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA**

Em cumprimento ao artigo 18, inciso I, do Estatuto Social, que dispõe em ***eleger a cada 04 (quatro) anos, por votação aberta, a Diretoria***, no que concerne o requerimento de registro das chapas *dos respectivos representantes aos respectivos cargos para o mandato de 04 (quatro) anos, quadriênio 2022/2026*, faz-se deste expediente para formalização da inscrição dos pretendentes, os quais compõe a Chapa **PARA TODOS** de Nº de Registro **01**.

<b>Nome dos Candidatos</b>	<b>Cargo</b>	<b>Registro no INS</b>
Maria do Carmo Gonzalez Iglesias	Presidente	Associado
Ismael Maria Fernandes	Vice-Presidente Administrativo	Associado
Ricardo Prates Barros	Vice-Presidente Financeiro	Associado
Jefferson Maia Figueira	Secretário	Associado

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2022.

DocuSigned by:  
*Ricardo Gonzalez Rocha Souza*  
7A6FE44F4E3048E...

**Ricardo Gonzalez Rocha Souza**  
*Presidente da Comissão Eleitoral*



Acessibilidade Plena e Inclusão social  
**ANEXO III**

**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Instituto Novo Ser – INS, realizada em 30.05.2022**

**Termo de posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal do Instituto Novo Ser, eleitos em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30 de maio de 2022, para mandato de 4 (quatro) anos que se inicia nesta data e se encerra em 29 de maio de 2026.**

- Maria do Carmo Gonzalez Iglesias, Ismael Maria Fernandes, Ricardo Prates Barros, Jefferson Maia Figueira, Célio Celli de Oliveira Lima, Sergina Fernandes Dantas, Mauricio Rocha Souza e Mario Volfzon foram eleitos respectivamente para os cargos de Presidente, Vice-Presidente Administrativo, Vice-presidente Financeiro, Secretário, Conselheiro Fiscal Efetivo, Conselheiro Fiscal Efetivo, Conselheiro Fiscal Efetivo e Conselheiro Fiscal Suplente da **Diretoria e do Conselho Fiscal**, respectivamente, **do Instituto Novo Ser**, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de maio de 2022, para mandato unificado de 4 (quatro) anos que se inicia na presente data e se encerra em 29 de maio de 2026, e neste ato tomam posse dos seus respectivos cargos e declaram, sob as penas da lei, que não se encontram nas cláusulas impeditivas de administração de entidades previstas no artigo 1.011 do Código Civil, quais sejam: condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2022

MARIA DO CARMO  
GONZALEZ  
IGLESIAS:93548486720

Assinado de forma digital por  
MARIA DO CARMO GONZALEZ  
IGLESIAS:93548486720  
Dados: 2022.06.06 17:07:39 -03'00'

**Maria do Carmo Gonzalez Iglesias**  
Presidente

DocuSigned by:  
*Ismael Maria Fernandes*

**Ismael Maria Fernandes**  
Vice-Presidente Administrativo

DocuSigned by:  
*Ricardo Prates Barros*

**Ricardo Prates Barros**  
Vice-presidente Financeiro

DocuSigned by:  
*Jefferson Maia Figueira*

**Jefferson Maia Figueira**  
Secretário

DocuSigned by:  
*Célio Celli de Oliveira Lima*

**Célio Celli de Oliveira Lima**  
Conselheiro Fiscal Efetivo

DocuSigned by:  
*Sergina Fernandes Dantas*

**Sergina Fernandes Dantas**  
Conselheiro Fiscal Efetivo

DocuSigned by:  
*Mauricio Rocha Souza*

**Mauricio Rocha Souza**  
Conselheiro Fiscal Efetivo

DocuSigned by:  
*Mario Volfzon*

**Mario Volfzon**  
Conselheiro Fiscal suplente



Acessibilidade Plena e Inclusão social

**INSTITUTO NOVO SER**  
**CNPJ/ME Nº 05.621.379/0001-70**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2022**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 30 de maio de 2022, às 19 horas, via plataforma digital Microsoft Teams, pelo link <http://encurtador.com.br/jszX7>.
2. **Convocação e Presença:** Convocados os associados, nos termos dos artigos 20 e 21 do Estatuto Social, por meio de afixação de edital na sede do Instituto Novo Ser ("INS" ou "Instituto") e divulgação na imprensa local, reuniram-se em segunda convocação, conforme lista de presença que seguirá para registro juntamente com esta ata (**Anexo I**).
3. **Composição da Mesa:** Presidente – Sr. Ricardo Gonzalez; e Secretária – Sra. Rebeca Castiglioni.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre:
  - (i) Eleição e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal do INS para o mandato de 04 (quatro) anos, quadriênio 2022/2026;
  - (ii) Deliberação e homologação de contas e balanço patrimonial das atividades do INS referentes ao exercício de 2021; e
  - (iii) Deliberação sobre proposta de programação do INS para o biênio 2022/2023.
5. **Deliberações:** Os associados presentes tomaram, por unanimidade e sem reservas, as seguintes deliberações:
  - (i) Em cumprimento ao artigo 18, inciso I, do Estatuto Social, tendo em vista a inscrição de uma única chapa, a Chapa PARA TODOS, nos termos do **Anexo II** à presente ata, eleger, nos termos do artigo 24 do Estatuto Social, os seguintes membros da Diretoria, para mandato de 4 (quatro) anos, com início nesta data e término em 29 de maio de 2026:
    - a) Maria do Carmo Gonzalez Iglesias, brasileira, separada, administradora, residente e domiciliada na Av. Afonso de Taunay, nº. 530, apto 202, Barra da Tijuca-RJ, CEP 22.621-310, RG 361.400.9-3 DETRAN-RJ, CPF 935.484.867-20, para o cargo de Presidente;
    - b) Ismael Maria Fernandes, português, separado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Muniz Barreto, nº. 771, apto. 204, Botafogo-RJ, CEP 22.251-090, RG 5331-D CREA, CPF 066.753.952-20, para o cargo de Vice-Presidente Administrativo;
    - c) Ricardo Prates Barros, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado na Rua Dunquerque, 71 Bangu-RJ CEP 21.870-180, RG 064.258.09-8 IFP, CPF 807.332.397-49, para o cargo de Vice-presidente Financeiro; e
    - d) Jefferson Maia Figueira, brasileiro, solteiro, pedagogo, residente e domiciliado na Rua Guaiacá, entrada 99, nº. 52, Padre Miguel-RJ, CEP 21.720-330, RG 366.122 MB, CPF 859.879.807-04, para o cargo de Secretário.

Os membros da Diretoria do INS ora eleitos tomam posse de seus cargos, declarando não estarem impedidos para o seu exercício, conforme Termos de Posse devidamente assinados e que seguem para registro juntamente a esta Ata (**Anexo III**).



#### Acessibilidade Plena e Inclusão social

- (ii) Eleger os membros do Conselho Fiscal do INS, nos termos dos artigos 18, inciso I e 34 do Estatuto Social, para mandato de 4 (quatro) anos, com início nesta data e término em 29 de maio de 2026, a saber:
- a) Célio Celli de Oliveira Lima, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Humaitá, nº. 282, apto. 1309, bloco 2, Humaitá-RJ, CEP 22.261-001, RG 83.515 OAB/RJ, CPF 992.651.257-72, como Conselheiro Fiscal Efetivo;
  - b) Sergina Fernandes Dantas, brasileira, divorciada, turismóloga, residente e domiciliada na Av. Romualdo Galvão, nº 2235, bloco G, apto 602, Lagoa Nova, Natal – RN CEP 59056-100, RG 1.268.348 SSP/RN, CPF 777.918.354-87, como Conselheiro Fiscal Efetivo;
  - c) Mauricio Rocha Souza, brasileiro, separado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Coronel Eurico de Souza Gomes Filho, nº. 368, apto 101, Barra da Tijuca-RJ, CEP 22.620-320, RG 184.593-8, CPF 062.965.488-34, como Conselheiro Fiscal Efetivo; e
  - d) Mario Volfzon, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado na Rua Almirante Guilhem, nº. 40, apto 501, Leblon-RJ, CEP 22.440-000, RG 065.295.68-5 IFP, CPF 992.872.777-53, como Conselheiro Fiscal Suplente.

Os membros do Conselho Fiscal do INS ora eleitos tomam posse de seus cargos, declarando não estarem impedidos para o seu exercício, conforme Termos de Posse devidamente assinados e que seguem para registro juntamente com esta Ata (**Anexo III**).

- (iii) Aprovar e homologar, após aprovação pelo Conselho Fiscal, a prestação de contas composta por Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Notas Explicativas e Formulário de Composição de Índices do Art. 4º. Da Portaria 115/2018, referentes às atividades do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, nos termos dos artigos 18, inciso X e 19, inciso "III" do Estatuto Social.
- (iv) Aprovar, de acordo do artigo 19, inciso I, do Estatuto Social, a proposta de programação do INS para o biênio 2022/2023, nos termos do documento constante como **Anexo IV** a esta ata, que não será levado a registro, mas ficará arquivado na sede do Instituto.

### Relação dos Membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal do Instituto Novo Ser – INS GESTÃO 2022/2026

#### Conselho Diretor

**Presidente:** Maria do Carmo Gonzalez Iglesias, brasileira, separada, administradora, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, na Av. Afonso de Taunay, nº. 530, apto 202, Barra da Tijuca, nesta, CEP 22621-310, RG 3614009-3 DETRAN-RJ, CPF 935.484.867-20, nena@novosr.org.br;

**Vice-presidente administrativo:** Ismael Maria Fernandes, português, separado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, na Rua Muniz Barreto, nº. 771, apto. 204, Botafogo, nesta, CEP 22251-090, RG 5331-D CREA, CPF 066.753.952-20, ismael.fernandes@uol.com.br;

**Vice-presidente financeiro:** Ricardo Prates Barros, brasileiro, professor, residente e domiciliado na Rua Dunquerque, 71 Bangu, nesta, CEP 21870-180, RG 06425809-8 IFP, CPF 807.332.397-49, ricardoprates@novoser.org.br;

**Secretário:** Jefferson Maia Figueira, brasileiro, solteiro, pedagogo, residente e domiciliado na Rua Guaiacá, entrada 99, nº. 52, Padre Miguel, CEP 21720-330, RG 366122 MB, CPF 859.879.807-04, jeffersonmaia@gmail.com.



## Acessibilidade Plena e Inclusão social

### Conselho Fiscal

**Conselheiro Fiscal Efetivo:** Célio Celli de Oliveira Lima, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Humaitá, nº. 282, apto. 1309, bloco 2, Humaitá, nesta, CEP 22261-001, RG 83.515 OAB/RJ, CPF 992.651.257-72, celio.celli@estacio.br;

**Conselheiro Fiscal Efetivo:** Sergina Fernandes Dantas, brasileira, divorciada, turismóloga, residente e domiciliada na Av. Romualdo Galvão, nº 2235, bloco G, apto 602, Lagoa Nova, Natal – RN CEP 59056-100, RG 1.268.348 SSP/RN, CPF 777.918.354-87, serginas@gmail.com;

**Conselheiro Fiscal Efetivo:** Mauricio Rocha Souza, brasileiro, separado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Coronel Eurico de Souza Gomes Filho, nº. 368, apto 101, Barra da Tijuca, nesta, CEP 22620-320, RG 184593-8, CPF 062.965.488-34, mauriciorsouza@gmail.com e

**Conselheiro Fiscal Suplente:** Mario Volfzon, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado na Rua Almirante Guilhem, nº. 40, apto 501, Leblon - RJ, CEP 22.440-000, RG 06529568-5 IFP, CPF 992.872.777-53, mario@marvol.com.

6. **Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata, que lida, conferida e achada conforme, foi assinada pelos associados presentes, bem como pelo presidente e pela secretária da mesa.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2022

DocuSigned by:

Ricardo Gonzalez Rocha Souza

7A6FEA4F4E3048E...

DocuSigned by:

Rebeca Castiglioni Gorza Guimarães

D660881B91204B3...

**Ricardo Gonzalez Rocha Souza**  
Presidente da Assembleia

**Rebeca Castiglioni Gorza Guimarães**  
Secretária da Assembleia



**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 198524

202206091326489 24/06/2022

Emol: 259,69 Tributo: 88,29 Reemb.: 9,63

**Selo: EDZW 82294 VYT**

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em [rcpjrj.com.br](http://rcpjrj.com.br) ou pelo QRCode ao lado

**Rodolfo P. de Moraes**  
Oficial

